

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO 8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – GDF-8

**PROCESSO:** TC-4603/989/18

INTERESSADOS: Secretaria da Educação de Santana de Parnaíba

Colégio Muncipal Professora Leda Caira

**ASSUNTO:** II Fiscalização Ordenada 2018

Fornecimento de Material Escolar

**RESPONSÁVEIS:** 

SECRETARIA: Sr. Clecius Wanderlei Romagnoli dos Santos

**CPF:** 145.166.218-19

UNIDADE ESCOLAR: Sra. Isabel Gomes de Andrade Banci

**CPF:** 171.889.068-07

## Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 26 de abril, a segunda fiscalização ordenada de 2018, desta feita para verificar o fornecimento de material escolar, uniformes e livros escolares.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos *tablets*, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, destacando que os kits de materiais, livros e uniformes escolares foram devidamente entregues aos alunos do Município.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes.

**GDF-8**, em 03 de maio de 2018

Aluisio Genofre Bicudo Diretor Técnico de Divisão